



ITEM DE PAUTA	6.9
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Autorizar a Presidência do CAU/MG a celebrar convênio com a Prefeitura Municipal de Uberlândia para repasse de recurso com o objetivo de realizar um projeto piloto que promova atividades de Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social – ATHIS, prioritariamente, para a população do assentamento Esperança III.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMG Nº 0059.6.9/2016

Autorizar a Presidência do CAU/MG a celebrar convênio com a Prefeitura Municipal de Uberlândia para repasse de recurso com o objetivo de realizar um projeto piloto que promova atividades de Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social – ATHIS, prioritariamente, para a população do assentamento Esperança III.

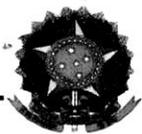
O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 21 de novembro de 2016, na Sede do IAB/MG, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que tratam os incisos X, XI e XLI, do art. 9º, do Regimento Interno do CAU/MG aprovado pela Deliberação Plenária nº 190/2014, de 20 de outubro de 2014, e homologada pela Deliberação Plenária DPABR nº 0037-03/2014, do CAU/BR, de 5 de dezembro de 2014, após análise do assunto em epígrafe, e ainda,

Considerando que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais - CAU/MG, nos termos da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e de seu Regimento Interno, tem como finalidade pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da profissão, visando o desenvolvimento regional e urbano sustentável e a melhoria da qualidade de vida, a defesa do meio ambiente e a preservação do patrimônio arquitetônico e urbanístico no Estado de Minas Gerais;

Considerando a vigência do Termo de Cooperação celebrado entre o CAU/MG e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, cujo objeto é a cooperação técnica entre as partes, mediante a estruturação e implementação de ações visando o desenvolvimento urbano, o fortalecimento da identidade e o direito à memória dos Municípios mineiros, por meio de estratégias e difusão de instrumentos de planejamento e gestão territorial urbano, acesso à moradia e assistência técnica e proteção do patrimônio histórico e cultural material e imaterial;

Considerando o disposto na Resolução nº 94, de 07 de novembro de 2015, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR, que dispõe sobre o apoio institucional na modalidade de Apoio à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, nos termos da Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008;

Considerando a Deliberação Plenária nº DPOMG nº 0054.6.8/2016, datada de 20 de junho de 2016, que autorizou a Presidência do CAU/MG a firmar Termo de Compromisso como Interveniente com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e com a Prefeitura Municipal de Uberlândia, tendo como objeto a adoção de medidas indispensáveis à regularização fundiária urbanística e ambiental e das edificações para fins de habitação de interesse social da Vila Esperança III, assentamento urbano precário existente em imóvel de propriedade do Estado de Minas Gerais.



Considerando o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) previsto na dotação orçamentária vinculada a Projeto de Assistência Técnica, conforme Orçamento de 2016, do CAU/MG.

DELIBEROU:

1. Autorizar a Presidência a celebrar convênio com a Prefeitura Municipal de Uberlândia para repasse de recurso com o objetivo de realizar um projeto piloto que promova atividades de Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social – ATHIS, prioritariamente, para a população do assentamento Esperança III.
2. Incluir no Plano de Trabalho, parte integrante do convênio a ser celebrado, a participação do Colegiado Permanente das Entidades de Arquitetos e Urbanistas – CEAU-CAU/MG -, no cadastramento dos profissionais a serem inseridos neste projeto.
3. Esta Deliberação Plenária entra em vigor nessa data.

Esta Deliberação Plenária foi aprovada com 13 (treze) votos favoráveis dos conselheiros Alberto Enrique D'Ávila Bravo, Ana Paula Costa Andrade, Anna Luíza Souza Nery Reis, Cláudio de Melo Rocha, Dennison Caldeira Rocha, Júlio César De Marco, Letícia Soares de Miranda, Marília Palhares Machado, Mauro Santoro Campello, Paulo Henrique Silva de Souza, Roberto Pereira Andrade, Rose Meire Romano e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções e 00 (zero) ausências.**

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2016.


Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo
Presidente do CAU/MG

**59ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/MG****Folha de Votação**

Conselheiros Estaduais			Votação					
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência na votação	Ausência na reunião	
1	Alberto Enrique D'Ávila Bravo	SUPLENTE NA FUNÇÃO DE TITULAR	X					
2	Ana Paula Costa Andrade	TITULAR	X					
3	Anna Luíza Souza Nery Reis	TITULAR	X					
4	Cláudio de Melo Rocha	TITULAR	X					
5	Dennison Caldeira Rocha	TITULAR	X					
6	Júlio César De Marco	TITULAR	X					
7	Leticia Soares de Miranda	TITULAR	X					
8	Marília Palhares Machado	TITULAR	X					
9	Mauro Santoro Campello	TITULAR	X					
10	Paulo Henrique Silva de Souza	TITULAR	X					
11	Roberto Pereira Andrade	TITULAR	X					
12	Rose Meire Romano	TITULAR	X					
13	Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo	TITULAR	-	-	-	-	-	-
14	Vera Therezinha de A. O. Santos	TITULAR	X					

Histórico da votação:**Sessão Plenária nº:** 59ª Plenária Ordinária**Data:** 21/11/16

Matéria em votação: 6.9 – Projeto de Deliberação Plenária que autoriza Autorizar a Presidência a celebrar convênio com a Prefeitura Municipal de Uberlândia para repasse de recurso com o objetivo de realizar um projeto piloto que promova atividades de Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social – ATHIS, prioritariamente, para a população do assentamento Esperança III.

Resultado da votação: Sim (13) Não (00) Abstenção (00) Ausências (00) Total (13)**Ocorrências:****Secretária da Sessão:** Márcia Cristina Pereira Ribeiro**Presidente da Sessão:** Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo